

L.T.C.A.T

Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho

Limpeza e Conservação PEMA LTDA

03.040.285/0001-82

Dois Vizinhos - PR

PORTALSEG

Contato: 46 3010 1560

Dois Vizinhos/PR, Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, nº 115 - Bairro: Alto da colina

E-Mail: leandro@portalsegsst.com.br

Site: www.portalsegsst.com.br

Dados da Empresa

Empresa: Limpeza e Conservação PEMA LTDA

Fantasia: Limpeza e Conservação PEMA

CNPJ: 03.040.285/0001-82

Inscrição Estadual:

Endereço: Estrada Rural, Nº S/N

Complemento:

Cidade: Dois Vizinhos - PR

CEP: 85660-000 CNAE: 38.11-4/00

Ramo de Atividade: Coleta de resíduos não-perigosos

Grau de risco da atividade: 3

Representante legal: Adelides Maria Perin

Telefone: (46) 3536-2829

E-Mail: renatobagattini@gmail.com

Número de Funcionários: 27

Responsável pelos Registros Ambientais - LTCAT

Nome: Leandro Brandalis

Especialização: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Registro: 149831D/PR NIT: 131.9034.453-0

CREA: 149831

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco Nº: , 115

Complemento:

Cidade: Dois Vizinhos - PR

CEP: 85660000

Telefone: 46 3010 1560

E-Mail: leandro@portalsegsst.com.br

Período de vigência: Abril de 2019 à Abril de 2020.



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	*************
2 DO PERITO	
3 DA METODOLOGIA	
4 DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	
5 Características dos ambientes de trabalho	***************
5.1 Setor: Administrativo	
5.1.1 Função: Analista ambiental CBO: 352205 GFIP: 0	
5.1.2 Função: Auxiliar de escritório CBO: 422105 GFIP: 0	*******
5.1.3 Função: Encarregado CBO: 710205 GFIP: 0	
5.1.4 Função: Engenheiro ambiental CBO: 214005 GFIP: 0	
5.1.5 Função: Secretária CBO: 422105 GFIP: 0	
5.2 Setor: Aterro	
5.2.1 Função: Operador de máquina CBO: 782220 GFIP: 1	
5.3 Setor: Coleta	17
5.3.1 Função: Coletor de lixo domiciliar CBO: 514205 GFIP: 1	17
5.4 Setor: Transportes	20
5.4.1 Função: Motorista Truck CBO: 782510 GFIP: 0	20
5.5 Setor: Triagem	22
6 INFORMAÇÕES PERICIAIS	22
7 DEFINIÇÕES E CONCEITOS	22
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
8.1 Da Legislação Federal Vigente	
9 RESPONSABILIDADE LEGAL	24



1 INTRODUÇÃO

A pedido da empresa Limpeza e Conservação PEMA LTDA, localizada na Estrada Rural S/N, Linha São Roque - Dois Vizinhos - PR, considerando o contido no art. 7º, inciso XXII, da Constituição Federal de 1998; no art. 57 e art. 58 da Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1990; no art. 68 do Dec. Nº 3.048, de 7 de maio de 1999; na Portaria nº 5.404, de 2 de julho de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social, no item I da Ordem de Serviço conjunta (do diretor de Arrecadação e Fiscalização e do diretor do Seguro Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nº 98, de 9 de junho de 1999), emitimos o presente Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho.

2 DO PERITO

Engenheiro Leandro Brandalis - Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA 149831 - PR
Rua Presidente Castelo Branco, 115
CEP: 85660000 - Dois Vizinhos / PR
Fone: 46 3010 1560

3 DA METODOLOGIA

Determinada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, em conformidade com as Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, e do "Manual Prático: como elaborar uma perícia de insalubridade e de periculosidade", da Editora LTR, das NHOs - Fundacentro - Procedimentos Técnicos para avaliação ocupacional e Regulamento da Previdência Social - Lei nº 8.213/1991, Decreto nº 3.048/1999 e Decreto nº 4.882/2003.

4 DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

Modelo: THDL-400

Fabricante: INSTRUTHERM Calibração: 09/10/2018

Nº Série: 161122225 / Certificado nº: 92747/18

Procedimento de Calibração: Foi calibrado através do processo de comparação com um padrão rasteado



5 Características dos ambientes de trabalho

5.1 Setor: Administrativo

Descrição Física do Ambiente: Construção em alvenaria, estrutura em pré moldado, com forro de gesso, piso de lage revestido com cerâmica e divisórias de placas de gesso, iluminação com lâmpadas fluorescentes, ventilação natural complementada com ar condicionado.

Constituído com mesas e cadeiras de escritório, telefones, computadores e impressoras.

Wc sanitário: Possui lavabo, vaso sanitário.

Observação do Setor: Níveis de iluminamento quantificados nos ambientes: 326 LUX.

5.1.1 Função: Analista ambiental CBO: 352205 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Orientam e fiscalizam as atividades, para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária, promovem educação sanitária e ambiental.

Jornada de Trabalho da Função: 44 horas semanais.

Ergonômico - E concentração ou ate	시기가 귀가 다면 나가 없다면서, 마이스 하고 있는 사람들이 되고 있었다. 느끼는 살이 있다면 가장한	le Ergonômico	
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos	an Picco
Habitual e Intermitente		1	ao Naco.
Técnica Utilizada: Aná	lise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:
NA	NA	02/04/2019	Qualitativa
Grau de Insalub.:		Periculosidade:	Elidido pelo uso de EPI:
Não Insalubre		Não	Não
Causa do Risco: Deser	mpenho da atividade na área administ	rativa.	
Fonte Geradora: Devid	o à tarefa executada.		
Trajetória e Meios de F	Propagação: Não aplicável		
	o Utilizada: Pausas regulares.		
Medidas administrativa	as ou de Organização do trabalho: I	Emitir Ordem de Serviço de	Segurança (NR1- OSS).
Possíveis Danos à Saú	ıde		
Estresse			

Monotonia		Ergonômico	
	Funcionários expostos	ao Risco:	
	1		
idade e ambiente			
é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:	
	02/04/2019	Qualitativa	
Grau de Insalub.:		Elidido pelo uso de EPI:	
Não Insalubre		Não	
empenho da atividad	de na área administrativa.		
executada.			
o: Ambiente e cond	lições de trabalho.		
: Pausas regulares	durante a jornada de trabalho.		
ontrole: Manter os	meios de controle adotados.		
rganização do tral	balho: Emitir Ordem de Serviço de	Segurança (NR1- OSS).	
a, stress físico e psí	quico.		
	executada. o: Ambiente e cond a: Pausas regulares ontrole: Manter os organização do tral	Funcionários expostos 1 idade e ambiente é Eficaz: Data da Avaliação: 02/04/2019 Periculosidade: Não empenho da atividade na área administrativa.	

Piso escorregadio ou defeituoso	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente:	Funcionários expostos ao Risco:
Eventual	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	

OX

EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:
Não	Não	02/04/2019	Qualitativa
Grau de Insalub.:		Periculosidade:	Elidido pelo uso de EPI:
Não Insalubre		Não	Não
Causa do Risco: Pisos molh	ados, úmidos, respingos, esc	orregadios, defeituosos	
Fonte Geradora: Processo d	le higienização e lavação do p	iso.	
Trajetória e Meios de Propa	gação: Contato direto.		
Forma de Neutralização Util	izada: Atenção, cuidados, res	speito a sinalização.	
Recomendações e Medidas	de Controle: Uso de calçado	fechado.	
Medidas administrativas ou	de Organização do trabalho	: Emitir Ordem de Serviço de	Segurança (NR1- OSS).
Possíveis Danos à Saúde			
Traumatismos e ferimentos e	em geral		

Conclusão Para Fins de Aposentadoria:

No desempenho da atividade, não existe exposição a fatores de risco considerados agentes nocivos quantificados acima dos límites de tolerância, previstos nas normas do INSS, conforme Decreto 3.048 de 6 de maio de 1999, alterado pelo Decreto 4.882, de 18 de novembro de 2003, anexo IV.

Caracterização da Atividade:



5.1.2 Função: Auxiliar de escritório CBO: 422105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar atividades de auxiliar de escritório, executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração e finanças, atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratar de documentos cumprindo os procedimentos necessários, agendar serviços, executar serviços burocráticos e administrativos.

Jornada de Trabalho da Função: 44 horas semanais.

Ergonômico - concentração ou a	Exigência de alto nível itenção	de Ergonômico	
Exposição ao Agent	e:	Funcionários expostos	ao Risco:
Habitual e Intermitente	e	2	
Técnica Utilizada: Ar	nálise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:
NA	NA	02/04/2019	Qualitativa
Grau de Insalub.:		Periculosidade:	Elidido pelo uso de EPI:
Não Insalubre		Não	Não
Causa do Risco: Des	sempenho da atividade na área admini	strativa.	
Fonte Geradora: Dev	ido à tarefa executada.		
Trajetória e Meios de	Propagação: Não aplicável		
Forma de Neutralizaç	ção Utilizada: Pausas regulares.		
Medidas administrati	vas ou de Organização do trabalho:	Emitir Ordem de Serviço de	Segurança (NR1- OSS).
Possíveis Danos à Sa	aúde		
Estresse			

Monotonia Ergonôm		Ergonômico	
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:	
Habitual e Intermitente		2	
Técnica Utilizada: Análise	da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:
NA	NA	02/04/2019	Qualitativa
Grau de Insalub.:		Periculosidade:	Elidido pelo uso de EPI:
Não Insalubre		Não	Não
Causa do Risco: Processo	e desempenho da atividade na áre	ea administrativa.	
Fonte Geradora: Devido à 1	arefa executada.		
Trajetória e Meios de Prop	agação: Ambiente e condições de	trabalho.	
Forma de Neutralização Ut	ilizada: Pausas regulares durante	a jornada de trabalho.	
Recomendações e Medida	s de Controle: Manter os meios de	e controle adotados.	
Medidas administrativas o	u de Organização do trabalho: E	mitir Ordem de Serviço de :	Segurança (NR1- OSS).
Possíveis Danos à Saúde			
Possíveis dores musculares, fadiga, stress físico e psíquico.			

Piso escorregadio ou defeituoso		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos	ao Risco:
Eventual		2	-
Técnica Utilizada: Ar	nálise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: EPI é Eficaz:		Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:
Não	Não	02/04/2019	Qualitativa
Grau de Insalub.:		Periculosidade:	Elidido pelo uso de EPI:
Não Insalubre		Não	Não
Causa do Risco: Piso	os molhados, úmidos, respingos,	escorregadios, defeituosos	
Fonte Geradora: Prod	cesso de higienização e lavação	do piso.	
Trajetória e Meios de	Propagação: Contato direto.		
	ão Utilizada: Atenção, cuidado	s, respeito a sinalização.	
Recomendações e M	edidas de Controle: Uso de cal	cado fechado.	



Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS). Possíveis Danos à Saúde

Traumatismos e ferimentos em geral

Conclusão Para Fins de Aposentadoria:

No desempenho da atividade, não existe exposição a fatores de risco considerados agentes nocivos quantificados acima dos limites de tolerância, previstos nas normas do INSS, conforme Decreto 3.048 de 6 de maio de 1999, alterado pelo Decreto 4.882, de 18 de novembro de 2003, anexo IV.

Caracterização da Atividade:



5.1.3 Função: Encarregado CBO: 710205 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Supervisionam equipes de trabalhadores. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho. Controlam padrões produtivos, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos.

Jornada de Trabalho da Função: 44 horas semanais.

Ergonômico - concentração ou a	Exigência de alto nív tenção	el de Ergonômico	
Exposição ao Agente):	Funcionários exposto	s ao Risco:
Habitual e Intermitente	•	1	
Técnica Utilizada: An	álise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:
NA	NA	02/04/2019	Qualitativa
Grau de Insalub.:		Periculosidade:	Elidido pelo uso de EPI:
Não Insalubre		Não	Não
Causa do Risco: Des	empenho da atividade na área ad	lministrativa.	
Fonte Geradora: Devi	do à tarefa executada.		
Trajetória e Meios de	Propagação: Não aplicável		
Forma de Neutralizaç	ão Utilizada: Pausas regulares.		
Medidas administrati	vas ou de Organização do traba	alho: Emitir Ordem de Serviço de	Segurança (NR1- OSS).
Possíveis Danos à Sa	iúde		
Estresse	Commence of Market State of Commence of the Co		

Monotonia Ergonômico			
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:	
Habitual e Intermitente		1	
Técnica Utilizada: Análise d	la atividade e ambiente		
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:
NA	NA	02/04/2019	Qualitativa
Grau de Insalub.:		Periculosidade:	Elidido pelo uso de EPI:
Não Insalubre		Não	Não
Causa do Risco: Processo e desempenho da atividade na área administrativa.			
Fonte Geradora: Devido à ta	arefa executada.		
Trajetória e Meios de Propa	gação: Ambiente e condições de	trabalho.	
Forma de Neutralização Uti	lizada: Pausas regulares durante	a jornada de trabalho.	
Recomendações e Medidas	de Controle: Manter os meios de	controle adotados.	
Medidas administrativas ou	i de Organização do trabalho: Er	nitir Ordem de Serviço de Seg	urança (NR1- OSS).
Possíveis Danos à Saúde			
Possíveis dores musculares,	fadiga, stress físico e psíquico.		

Piso escorregadio ou defeituoso		Mecânico/Acidentes	Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos	ao Risco:	
Eventual		1		
Técnica Utilizada: A	nálise da atividade e ambiente	A Principle	5,70	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:	
Não	Não	02/04/2019	Qualitativa	
Grau de Insalub.:		Periculosidade:	Elidido pelo uso de EPI:	
Não Insalubre		Não	Não	
Causa do Risco: Piso	os molhados, úmidos, respingos, o	escorregadios, defeituosos		
Fonte Geradora: Pro	cesso de higienização e lavação c	lo piso.		
Trajetória e Meios de	Propagação: Contato direto.			
Forma de Neutraliza	ção Utilizada: Atenção, cuidados,	, respeito a sinalização.		
Recomendações e M	edidas de Controle: Uso de calç	ado fechado.		
Medidas administrat	vas ou de Organização do traba	alho: Emitir Ordem de Serviço de	Segurança (NR1- OSS).	

Possíveis Danos à Saúde

Traumatismos e ferimentos em geral

Conclusão Para Fins de Aposentadoria:

No desempenho da atividade, não existe exposição a fatores de risco considerados agentes nocivos quantificados acima dos limites de tolerância, previstos nas normas do INSS, conforme Decreto 3.048 de 6 de maio de 1999, alterado pelo Decreto 4.882, de 18 de novembro de 2003, anexo IV.

Caracterização da Atividade:

5.1.4 Função: Engenheiro ambiental CBO: 214005 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Elaboram e implantam projetos ambientais, gerenciam a implementação do sistema de Gestão Ambiental (SGA), implementam ações de controle de emissão de poluentes, administram resíduos e procedimentos de remediação. Presta consultoria, assistência e assessoria.

Jornada de Trabalho da Função: 44 horas semanais.

Ergonômico - Ex concentração ou ater	기급이 그 이 사이를 보고 있는 그 사람들은 회사를 받았다.	rel de Ergonômico	
Exposição ao Agente:		Funcionários exposte	os ao Risco:
Habitual e Intermitente		1	
Técnica Utilizada: Anális	se da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:
NA	NA	02/04/2019	Qualitativa
Grau de Insalub.:		Periculosidade:	Elidido pelo uso de EPI:
Não Insalubre		Não	Não
Causa do Risco: Desem	penho da atividade na área a	dministrativa.	
Fonte Geradora: Devido	à tarefa executada.		
Trajetória e Meios de Pr	opagação: Não aplicável		
Forma de Neutralização	Utilizada: Pausas regulares.		
Medidas administrativas	ou de Organização do trab	alho: Emitir Ordem de Serviço d	e Segurança (NR1- OSS).
Possíveis Danos à Saúd	е		
Estresse			

Monotonia		Ergonômico	
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:	
Habitual e Intermitente		1	
Técnica Utilizada: Análise d	a atividade e ambiente		
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:
NA	NA	02/04/2019	Qualitativa
Grau de Insalub.:		Periculosidade:	Elidido pelo uso de EPI:
Não Insalubre		Não	Não
Causa do Risco: Processo e	e desempenho da atividade na área	a administrativa.	
Fonte Geradora: Devido à ta			
Trajetória e Meios de Propa	gação: Ambiente e condições de t	trabalho.	
Forma de Neutralização Util	l <mark>izada:</mark> Pausas regulares durante a	a jornada de trabalho.	
Recomendações e Medidas	de Controle: Manter os meios de	controle adotados.	
Medidas administrativas ou	de Organização do trabalho: En	nitir Ordem de Serviço de Se	egurança (NR1- OSS).
Possíveis Danos à Saúde			
Possíveis dores musculares, t	fadiga, stress físico e psíquico.		

Píso escorregadio ou defeituoso		Mecânico/Acidentes	Mecânico/Acidentes		
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos	Funcionários expostos ao Risco:		
Eventual		1	1		
Técnica Utilizada: Ar	nálise da atividade e ambiente	A STATE OF THE STA			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:		
Não	Não	02/04/2019	Qualitativa		
Grau de Insalub.:		Periculosidade:	Elidido pelo uso de EPI:		
Não Insalubre		Não	Não		
Causa do Risco: Piso	os molhados, úmidos, respingos,	, escorregadios, defeituosos			
Fonte Geradora: Prod	cesso de higienização e lavação	do piso.	Sea consecutifications		
Trajetória e Meios de	Propagação: Contato direto.				
Forma de Neutralizaç	ão Utilizada: Atenção, cuidado	s, respeito a sinalização.			
Recomendações e M	edidas de Controle: Uso de ca	lçado fechado.			
Medidas administrati	vas ou de Organização do tral	balho: Emitir Ordem de Serviço de	Segurança (NR1- OSS).		



Possíveis Danos à Saúde

Traumatismos e ferimentos em geral

Conclusão Para Fins de Aposentadoria:

No desempenho da atividade, não existe exposição a fatores de risco considerados agentes nocivos quantificados acima dos limites de tolerância, previstos nas normas do INSS, conforme Decreto 3.048 de 6 de maio de 1999, alterado pelo Decreto 4.882, de 18 de novembro de 2003, anexo IV.

Caracterização da Atividade:



5.1.5 Função: Secretária CBO: 422105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar atividades de secretária, executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração e finanças, atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratar de documentos cumprindo os procedimentos necessários, agendar serviços, executar serviços burocráticos e administrativos.

Jornada de Trabalho da Função: 44 horas semanais.

Ergonômico - concentração ou a	중에 대통하다 하는 사람들이 가장 되는 것이다.	el de Ergonômico	
Exposição ao Agente	9:	Funcionários expostos	ao Risco:
Habitual e Intermitente	•	1	
Técnica Utilizada: Ar	álise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:
NA	NA .	02/04/2019	Qualitativa
Grau de Insalub.:		Periculosidade:	Elidido pelo uso de EPI:
Não Insalubre		Não	Não
Causa do Risco: Des	empenho da atividade na área ac	dministrativa.	
Fonte Geradora: Dev	do à tarefa executada.		
Trajetória e Meios de	Propagação: Não aplicável		
Forma de Neutralizaç	ão Utilizada: Pausas regulares.		
Medidas administrati	vas ou de Organização do traba	alho: Emitir Ordem de Serviço de	Segurança (NR1- OSS).
Possíveis Danos à Sa	ıúde		
Estresse			

Monotonia		Ergonômico	
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos	ao Risco:
Habitual e Intermitente		1	
Técnica Utilizada: Análise o	la atividade e ambiente		
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:
NA	NA	02/04/2019	Qualitativa
Grau de Insalub.:		Periculosidade:	Elidido pelo uso de EPI:
Não Insalubre		Não	Não
Causa do Risco: Processo	e desempenho da atividade na ár	ea administrativa.	
Fonte Geradora: Devido à ta	arefa executada.		
Trajetória e Meios de Propa	agação: Ambiente e condições de	e trabalho.	
Forma de Neutralização Uti	lizada: Pausas regulares durante	a jornada de trabalho.	
Recomendações e Medidas	de Controle: Manter os meios o	le controle adotados.	
Medidas administrativas οι	ı de Organização do trabalho: E	Emitir Ordem de Serviço de	Segurança (NR1- OSS).
Possíveis Danos à Saúde		,	
Possíveis dores musculares, fadiga, stress físico e psiquico.			

Piso escorregadio ou defeituoso Exposição ao Agente:		Mecânico/Acidentes	Mecânico/Acidentes Funcionários expostos ao Risco:		
		Funcionários expostos			
Eventual		1	•		
Técnica Utilizada: A	nálise da atividade e ambiente				
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:		
Não	Não	02/04/2019	Qualitativa		
Grau de Insalub.:		Periculosidade:	Elidido pelo uso de EPI:		
Não Insalubre		Não	Não		
Causa do Risco: Pis	os molhados, úmidos, respingos,	escorregadios, defeituosos			
Fonte Geradora: Pro	cesso de higienização e lavação	do piso.			
Trajetória e Meios de	Propagação: Contato direto.				
Forma de Neutraliza	ção Utilizada: Atenção, cuidados	s, respeito a sinalização.			
Recomendações e M	ledidas de Controle: Uso de cal	lçado fechado.			
					

4

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).

Possíveis Danos à Saúde

Traumatismos e ferimentos em geral

Conclusão Para Fins de Aposentadoria:

No desempenho da atividade, não existe exposição a fatores de risco considerados agentes nocivos quantificados acima dos limites de tolerância, previstos nas normas do INSS, conforme Decreto 3.048 de 6 de maio de 1999, alterado pelo Decreto 4.882, de 18 de novembro de 2003, anexo IV.

Caracterização da Atividade:



5.2 Setor: Aterro

Descrição Física do Ambiente: Trabalham com a máquina, espalhando e compactando os resíduos. Iluminação e ventilação natural a luz do dia.

Observação do Setor: Níveis de iluminamento quantificados nos ambientes: LUZ DO DIA

Níveis de ruído quantificados nos ambientes: 85 dB(A)

5.2.1 Função: Operador de máquina CBO: 782220 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Realizar atividades de operador de máquina, espalhando e compactando os resíduos no aterro.

Jornada de Trabalho da Função: 44 horas semanais.

Choque mecânico		Mecânico/Acidentes	Mecânico/Acidentes		
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos	ao Risco:		
Ausência de Agente Nocivo		1			
Técnica Utilizada: Ar	nálise da atividade e ambiente				
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:		
NA	Sim	02/04/2019	Qualitativa		
Grau de Insalub.:		Perículosidade:	Elidido pelo uso de EPI:		
Não Aplicável		Não	Não		
Causa do Risco: Bati	das, quedas, contusões, entorse	es.			
Fonte Geradora: Des	empenho das atividades.	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
Trajetória e Meios de	Propagação: Ambiente e cond	ições de trabalho.			
Recomendações e M	<mark>edidas de Controle:</mark> Usar calça	ado de segurança.			
Medidas administrati	vas ou de Organização do tral	balho: Emitir Ordem de serviço de s	segurança (NR1 - OSS).		
Possíveis Danos à Sa	aúde				
Traumatismos e ferimentos em geral					

Monotonia, pos responsabilidade.	turas incorretas, atenç	ão e l	Ergonômico	
Exposição ao Agente:		I	Funcionários expostos ao Risco:	
Habitual e Intermitente			1	
Técnica Utilizada: An	álise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	[Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:
NA	NA	l c	02/04/2019	Qualitativa
Grau de Insalub.:		F	Periculosidade:	Elidido pelo uso de EPI:
Não Insalubre		N	lão	Não
Causa do Risco: Mon	otonia, posturas incorretas, atenç	ão e resp	onsabilidade.	
Fonte Geradora: Proc	esso e desempenho das atividad	es.		
Trajetória e Meios de	Propagação: Ambiente e condiç	ão de trab	alho de motorista.	
Recomendações e Medidas de Controle: Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho				
compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano, apoiar bem o corpo no assento e ajustar o				
encosto de cabeça de acordo com a altura do motorista.				
Medidas administrativ	vas ou de Organização do traba	lho: Emit	ir Ordem de Serviço de S	Segurança (NR1- OSS).

Ruído		Físico	
Exposição ao Agento	9:	Funcionários expostos a	no Risco:
Habitual e Intermitente		1	
Técnica Utilizada: De	ecibelimetria		
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:
NA	Sim which were the company of the state of t	02/04/2019	Quantitativa
Intensidade: 85 db(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: 85 db(A)
Grau de Insalub.: Médio		Periculosidade: Não	Elidido pelo uso de EPI: Sim

Causa do Risco: Ruído proveniente de máquinas e equipamentos.

Fonte Geradora: Retroescavadeira hidráulica.

Trajetória e Meios de Propagação: Aérea.

Forma de Neutralização Utilizada: Uso adequado dos EPIs - Equipamento de Proteção Individual.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecimento e cobrança quanto à utilização dos EPIs (protetor auricular tipo plug), realizar manutenção preventiva na máquina quanto a redução de ruído, realizar exames audiométricos.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).

Conclusão Para Fins de Aposentadoria:

No desempenho da atividade, existe exposição habitual e intermitente a fatores de risco considerados agentes nocivos quantificados acima dos limites de tolerância, previstos nas normas do INSS, conforme Decreto 3.048 de 6 de maio de 1999, alterado pelo Decreto 4.882, de 18 de novembro de 2003, anexo IV.

Caracterização da Atividade:

As atividades desta função caracterizam-se como insalubres em grau MÉDIO (20%) pelo(s) agente(s) acima citado(s). Conforme previsto na Portaria 3.214 de 08/06/78, NRs 1,6 e 15 - nos artigos 191 a 194 da CLT, o fornecimento, o treinamento e a exigência das recomendações - EPIs, desobriga a empresa do pagamento do adicional de insalubridade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	Ao adquirir o EPI, informar o número do CA para
Utilizado: Não EPI Eficaz: Não CA EPI: NI	atualização do documento.
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Protetor auricular tipo plug	Ao adquirir o EPI, informar o número do CA para
Utilizado: Não EPI Eficaz: Não CA EPI: NI	atualização do documento.
Situação: Recomendado	

\ll

5.3 Setor: Coleta

Descrição Física do Ambiente: Trabalham em diferentes tipos de ruas e edificações em frente aos domicílios e comércio, a atividade também é realizada à noite.

Observação do Setor: Níveis de iluminamento quantificados nos ambientes: LUZ DO DIA/NOTURNO.

5.3.1 Função: Coletor de lixo domiciliar CBO: 514205 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Coletam os resíduos comuns e orgânicos dispostos em recipientes (lixeiro) em frente aos domicílios e comercio, colocando-os manualmente no veículo coletor, devolvem o recipiente ao local de origem, sobem no estrado da carroceria do caminhão para se deslocar até o próximo ponto de coleta.

Jornada de Trabalho da Função: 44 horas semanais.

Biológico - Contato permanente com lixo urbano (coleta e indust.)		Biológico		
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos	ao Risco:	
Habitual e Permanente		12		
Técnica Utilizada: Ar	nálise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:		Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:
Não	Sim		02/04/2019	Qualitativa
Grau de Insalub.:			Periculosidade:	Elidido pelo uso de EPI:
Máximo			Não	Sim
Causa do Risco: Ris urbano (coleta).	cos biológicos diversos (bactér	rias, vírus e	outros) em trabalho ou	operações, em contato com lixo
Fonte Geradora: Cole	eta dos lixos domiciliares.			·
Trajetória e Meios de	Propagação: Contato com pel	le.		
Forma de Neutralizaç	ão Utilizada: Uso adequado do	os EPIs - E	quipamento de Proteção	Individual.
Recomendações e M	edidas de Controle: Fornecim	nento e cob	rança quanto à utilização	dos Equipamentos de Proteção
Individual - EPIs (luva	nitrílica, calçado de segurança,	conjunto in	npermeável).	
Medidas administrati	vas ou de Organização do tra	balho: Emi	tir Ordem de Serviço de	Segurança (NR1- OSS).
Possíveis Danos à Sa	aúde			
Doenças Infecto-Conta	igiosas (bactérias, vírus, fungos	e outros)		

Ergonômico - Constante deslocamento a pé durante a jornada de trabalho		e Ergonômico	Ergonômico	
Exposição ao Agen	ite:	Funcionários expostos	s ao Risco:	
Habitual e Intermiten	ıte	12		
Técnica Utilizada: A	Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:	
NA	Não	02/04/2019	Qualitativa	
Grau de Insalub.:		Periculosidade:	Elidido pelo uso de EPI:	
Não Insalubre		Não	Não	
Causa do Risco: Ati	ividades com constante deslocamento a pe	é durante a jornada de trat	alho.	
Fonte Geradora: Ati	ividades de coleta de lixos nos domicílios e	e comércio.		
Trajetória e Meios d	de Propagação: Não aplicável.			
Recomendações e l	Medidas de Controle: A depender da lava	aliação detalhada através o	de uma AET (Análise Ergonômica	
	ne prescreve a NR-17.			
Medidas administra	itivas ou de Organização do trabalho: E	mitir Ordem de Serviço de	Segurança (NR1- OSS).	
Possíveis Danos à S	Saúde			
Dores e distúrbios os	steomusculares e articulares			

Ergonômico - Levantam	ento e transporte manual de	e Ergonômico
cargas ou volumes		
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:
Habitual e Intermitente		12



Técnica Utilizada: A	nálise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:
NA	Não	02/04/2019	Qualitativa
Grau de Insalub.:		Periculosidade:	Elidido pelo uso de EPI:
Não Insalubre		Não	Não
Causa do Risco: Atív	idades com levantamento e trar	sporte manual de cargas ou volume	es.
Fonte Geradora: Ativ	idades no carregamento dos lixo	os até o caminhão.	
Trajetória e Meios de	Propagação: Não aplicável.		
Recomendações e M	edidas de Controle: A depend	er da avaliação detalhada através o	de uma AET (Análise Ergonômica
de Trabalho) conforme	prescreve a NR-17.		
Medidas administrat	ivas ou de Organização do tra	balho: Emitir Ordem de Serviço de	Segurança (NR1- OSS).
Possíveis Danos à S	aúde		
Dores e distúrbios oste	eomusculares e articulares		
Dores e patologias da	coluna vertebral		

Ergonômico - Postura de pé por longos períodos		Ergonômico		
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:		
Habitual e Intermitente		12		
Técnica Utilizada: Análise	e da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:	
NA	Não	02/04/2019	Qualitativa	
Grau de Insalub.:		Periculosidade:	Elidido pelo uso de EPI:	
Não Insalubre		Não	Não	
Causa do Risco: Atividado	es com postura de pé por longos p	eríodos.		
Fonte Geradora: Estrado	da carroceria do caminhão.			
Trajetória e Meios de Pro	pagação: Não aplicável.			
Recomendações e Medid	as de Controle: A depender da a	valiação detalhada através o	le uma AET (Análise Ergonômica	
de Trabalho) conforme pre	screve a NR-17.			
Medidas administrativas	ou de Organização do trabalho:	Emitir Ordem de Serviço de	Segurança (NR1- OSS).	
Possíveis Danos à Saúde	:			
Dores e distúrbios osteomu	isculares e articulares			
Dores e patologias da colui	na vertebral			
Transtornos dos vasos peri	féricos			

Conclusão Para Fins de Aposentadoria:

No desempenho da atividade, existe exposição habitual e intermitente a fatores de risco considerados agentes nocivos quantificados acima dos limites de tolerância, previstos nas normas do INSS, conforme Decreto 3.048 de 6 de maio de 1999, alterado pelo Decreto 4.882, de 18 de novembro de 2003, anexo IV.

Caracterização da Atividade:

Utilizado: Não EPI Eficaz: Não CA EPI: NI

As atividades desta função caracterizam-se como insalubres em grau MÁXIMO (40%) pelo(s) agente(s) acima citado(s). Conforme previsto na Portaria 3.214 de 08/06/78, NRs 1,6 e 15 - nos artigos 191 a 194 da CLT, o fornecimento, o treinamento e a exigência das recomendações - EPIs, desobriga a empresa do pagamento do adicional de insalubridade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual				
Descrição	Observação			
Calçado de segurança	Ao adquirir o EPI, informar o número do CA para			
Utilizado: Não EPI Eficaz: Não CA EPI: NI	atualização do documento.			
Situação: Recomendado				
Descrição	Observação			
Conjunto calça e jaleco impermeável PVC	Ao adquirir o EPI, informar o número do CA para			
Utilizado: Não EPI Eficaz: Não CA EPI: NI	atualização do documento.			
Situação: Recomendado				
Descrição	Observação			
Luva nitrílica	Ao adquirir o EPI, informar o número do CA para			

atualização do documento.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO	AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT
Limpeza e Conservação PEMA LTDA	

Situação: Recomendado



5.4 Setor: Transportes

Descrição Física do Ambiente: Trabalham em diferentes tipos de ruas e edificações, dentro da cabine do veículo de transporte, até o local de destino.

Observação do Setor: Níveis de iluminamento quantificados nos ambientes: LUZ DO DIA.

5.4.1 Função: Motorista Truck CBO: 782510 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atívidade: Realizar atividades de motorista, dirigir e manobrar veículos caminhão, trabalhar em diferentes tipos de ruas e edificações, transportar até o local de destino, verificar documentos e verificações básicas do veículo, assegurar a regularidade dos transportes para carga e descarga dos resíduos.

Jornada de Trabalho da Função: 44 horas semanais.

Agentes Associados à Atividade

Acidentes de Trânsito		Mecânico/Acidentes			
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos	Funcionários expostos ao Risco:		
Habitual e Intermitente		8	8		
Técnica Utilizada: Ar	nálise da atividade e ambiente				
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:		
NA	NA	02/04/2019	Qualitativa		
Grau de Insalub.:		Periculosidade:	Elidido pelo uso de EPI:		
Não Insalubre		Não	Não		
Causa do Risco: Tra	nsito em vias públicas.				
Fonte Geradora: Des	empenho das atividades de mo	otorista.			
Trajetória e Meios de	Propagação: Ambiente e con	dições de trabalho (deslocamento e	trajeto).		
Forma de Neutraliza	ção Utilizada: Estar atento ac	trânsito, respeitar as normas de tr	ânsito, fazer uso de veículos em		
perfeitas condições de	uso,				
Recomendações e M	lledidas de Controle: Uso de	e calçado fechado, possuir a CNH	em dia, obedecer os limites de		
velocidade e sinalizaç	ões de trânsito, possuir curso d	de direções defensiva, transporte co	letivo de passageiros e primeiros		
socorros, uso obrigate	ório do cinto de segurança, p	roibir o consumo de álcool ou de	outra substância psicoativa que		
determine dependênci	a pelo condutor, cumprir a jori	nada de trabalho dos motoristas, m	anter e zelar pela organização e		
conservação no interio	r do veículo.				
Medidas administrati	vas ou de Organização do tra	abalho: Emitir Ordem de Serviço de	Segurança (NR1- OSS).		
Possíveis Danos à Sa	aúde				
Traumatismos e ferim	entos em geral				

Monotonia, post responsabilidade.	uras incorretas, atença	ão e	Ergonômico	
Exposição ao Agente	:		Funcionários expostos	ao Risco:
Habitual e Intermitente			8	
Técnica Utilizada: An	álise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:		Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:
NA	NA		02/04/2019	Qualitativa
Grau de Insalub.:			Periculosidade:	Elidido pelo uso de EPI:
Não Insalubre			Não	Não
Causa do Rísco: Mone	otonia, posturas incorretas, atenç	ão e res	ponsabilidade.	
Fonte Geradora: Proc	esso e desempenho das atividado	es.		
Trajetória e Meios de	Propagação: Ambiente e condiç	ão de tra	balho de motorista.	
compativel com as co	Medidas de Controle: Treinam ndições, capacidades e limitaçõ acordo com a altura do motorista.	es do s		
Medidas administrativ	ras ou de Organização do traba	ilho: Em	ítir Ordem de Serviço de	Segurança (NR1- OSS).

Conclusão Para Fins de Aposentadoria:

No desempenho da atividade, não existe exposição a fatores de risco considerados agentes nocivos quantificados acima dos limites de tolerância, previstos nas normas do INSS, conforme Decreto 3.048 de 6 de

maio de 1999, alterado pelo Decreto 4.882, de 18 de novembro de 2003, anexo IV.

Caracterização da Atividade:

5.5 Setor: Triagem

Descrição Física do Ambiente: Construção em alvenaria, barracão de pré moldado, com as laterais abertas e sem forro, piso polido sem revestimento, iluminação natural e com lâmpadas fluorescentes, ventilação natural.

Constituído apenas com uma esteira onde passa o resíduo a ser separado.

Observação do Setor: Níveis de iluminamento quantificados nos ambientes: 360 LUX.

6 INFORMAÇÕES PERICIAIS

Pericia realizada em 16/04/2019. Metodologia utilizada na perícia: Conforme ítem 3.0. Material utilizado na perícia: Conforme ítem 4.0.

7 DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Higiene ocupacional: é a ciência dedicada ao reconhecimento, avaliação e controle de todos os fatores ambientais que possam produzir doença, dano à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores e pessoas da comunidade.

Insalubridade: em termos laborais significa: "o ambiente de trabalho hostil à saúde, pela presença de agente agressivo ao organismo do trabalhador, acima dos limites de tolerância permitidos pelas normas técnicas". O artigo n°189 da CLT estabelece que: "Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e o tempo de exposição aos seus efeitos", conforme NR-15 e seus anexos.

Periculosidade: são consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, "por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem no contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado", conforme NR-16 e Lei n. 7.369/85.

Eliminação da insalubridade: considera-se o disposto na NR-15, item 15.4.1 - subitens "a" e "b", em que a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer "com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância bem como, com a utilização de equipamentos de proteção individual".

Contato: "s.m. Estado de corpos que se tocam; ato pelo qual dois corpos se tocam. Fig. Proximidade....", conforme o Moderno Dicionário Brasileiro, p. 440, Editora Rideel Ltda, SP.

Permanente: "constante, duradoura, ininterrupto, contínuo, o dia todo, toda a jornada de trabalho, 100% do tempo", conforme o Manual do Seminário de Aposentadoria Especial, p. 4, Look Engenharia de Segurança.

Risco: capacidade de uma grandeza com potencial para causar lesões ou danos à saúde das pessoas.

Perigo: situação ou condição de risco com probabilidade de causar lesão física ou dano à saúde das pessoas por ausência de medidas de controle.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Da Legislação Federal Vigente

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-9, item 9.1.5.1, em que os agentes físicos são: "diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas,...".

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-9, item 9.1.5.2, em que os agentes químicos são: "substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade da exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão".

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-9, item 9.1.5.3, em que os agentes biológicos são: "bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros".

Considerando a Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, que dispõe das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, de NR-01 à NR-36 e Legislação Complementar.

Considerando a Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, neste caso em especial a NR-15 e NR-16, quanto aos adicionais de insalubridade e periculosidade.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-15 item 15.4.1, subitens "a" e "b", em que a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer "com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância bem como, com a utilização de equipamentos de proteção individual".

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-16, o enquadramento deve levar em consideração a exposição e atividades em contato com materiais explosivos, inflamáveis e radiações ionizantes.

Considerando o previsto no artigo 7º, inciso XXIII da Constituição da República, que estabelece os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social através dos itens: XXII, XXIII e XXIV.

Considerando, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Art. 71. CLT - Seção III - Art. 71 - "em que qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda a 6 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será no mínimo de 1 (uma) hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder a 2 (duas) horas".

§ 1º Não excedendo de 6 (seis) horas o trabalho, será, entretanto, obrigatório um intervalo de 15 (quinze) minutos quando a duração ultrapassar 4 (quatro) horas.

§ 2º Os intervalos de descanso não serão computados na duração do trabalho.

§ 3º O limite mínimo de uma hora para repouso ou refeição poderá ser reduzido por ato do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, quando ouvido o Serviço de Alimentação de Previdência Social, se verificar que o estabelecimento atende integralmente às exigências concernentes à organização dos refeitórios, e quando os respectivos empregados não estiverem sob regime de trabalho promogado a horas suplementares.

§ 4º Quando o intervalo para repouso e alimentação, previsto neste artigo, não for concedido pelo empregador, este ficará obrigado a remunerar o período correspondente com um acréscimo de no mínimo 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. (Incluído pela Lei nº 8.923, de 27.7.1994).

Considerando a Lei nº 8213 de 24 de julho de 1991, que dispõem sobre os planos benefícios da Previdência Social e dá outras providências:

Subseção IV - da Aposentadoria Especial

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei.

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício.

§ 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49.

§ 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado.

§ 4º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo paríado agrapação de hopofísica.

período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

§ 5º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício.

§ 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas aliquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente.

§ 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no caput.

§ 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta Lei.

Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo.

§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista..

§ 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo..

§ 3º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta Lei..

§ 4º A empresa deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento.

9 RESPONSABILIDADE LEGAL

O presente laudo é composto por 24 páginas numeradas tipograficamente, que se destinam à instrução do LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da empresa Limpeza e Conservação PEMA LTDA, a empresa que não mantiver o laudo técnico atualizado com referências aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no Art. 133 da lei nº. 8213/91.

O LTCAT deve estar sempre disponível na empresa para a análise do AFPS = Auditores Fiscais da Previdência Social, e Médicos Peritos do INSS, devendo ser realizadas as alterações necessárias no mesmo, sempre que as condições de nocividade se alterarem, guardando-se das descrições anteriormente existentes no referido laudo juntamente com as novas alterações introduzidas, dando-se adequadamente os documentos, quando tais modificações ocorrerem.

Todas as alterações ocorridas na empresa, tanto na área física, nas funções, produtos, máquinas, equipamentos, obras que serão desenvolvidos pelos trabalhadores, deverão ser comunicados ao profissional responsável por este programa, em papel timbrado da empresa e assinado pelo responsável. O não cumprimento isenta de qualquer responsabilidade o elaborador do presente programa.

Todas as medidas necessárias para implantação e efetivação das recomendações e diretrizes estabelecidas no LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho são de exclusiva responsabilidade da empresa.

Dois Vizinhos, 16 de Abril de 2019.

Adelides Maria Perin Responsável Empresa

Leandro Brandalis
Responsável Elaboração
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA - 149831